

## CRUESP reafirma reunião com o F6 em outubro de 2023: queremos salários no patamar de maio de 2012 e a valorização dos níveis iniciais da carreira!

### Salários e Inflação

Na tabela 1 ao lado estão disponíveis os dados referentes à inflação, salário real e reajustes necessários para recuperarmos o poder aquisitivo de 1º de maio de 2012, referentes ao mês de fevereiro de 2023. A sigla “SR” indica o poder aquisitivo do salário recebido em março de 2023 em relação ao de maio de 2012.

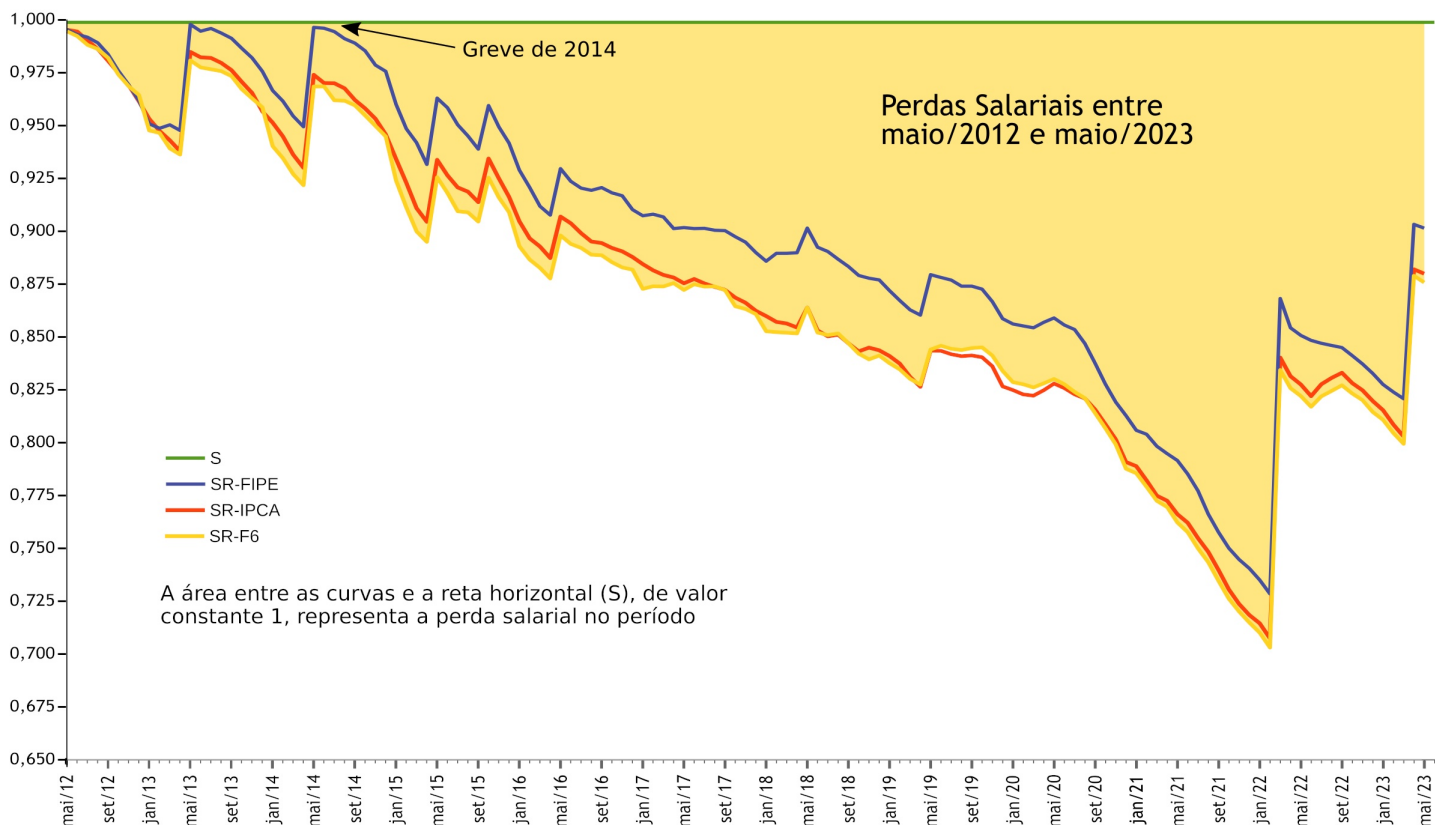
O reajuste de 14,03%, apresentado na sexta coluna da tabela 1, é uma das demandas de nossa negociação salarial, que também inclui mudanças nos intervalos de progressão de carreira para aumentar os salários nos níveis iniciais. A última linha da tabela 1 informa a quantidade de salários que deixamos de receber entre maio de 2012 e maio de 2022, com poder aquisitivo equivalente ao de 1º de maio de 2012.

Tabela 1 - Inflação mensal e acumulada, reajuste necessário para recuperar o poder aquisitivo de maio/12 e massa salarial perdida desde maio/12

|                   | IPCA<br>(maio/23) | IPC-FIPE<br>(maio/23) | Fórum das Seis*<br>(maio/23) |
|-------------------|-------------------|-----------------------|------------------------------|
| Índice            | 0,23%             | 0,20%                 | 0,36%                        |
| SR                | 88,11%            | 90,26%                | 87,69%                       |
| Reajuste          | 13,49%            | 10,79%                | 14,03%                       |
| Salários perdidos | 18,1              | 14,8                  | 18,6                         |

\* ICV-Dieese até fev/20 e INPC após esta data

O gráfico abaixo ilustra a nossa perda salarial, atualizando o boletim de maio/23 e o gráfico 1 na pág. 15 da cartilha *Financiamento das Universidades Estaduais e a data-base de 2022*.



## 0 comprometimento com folha de pagamento

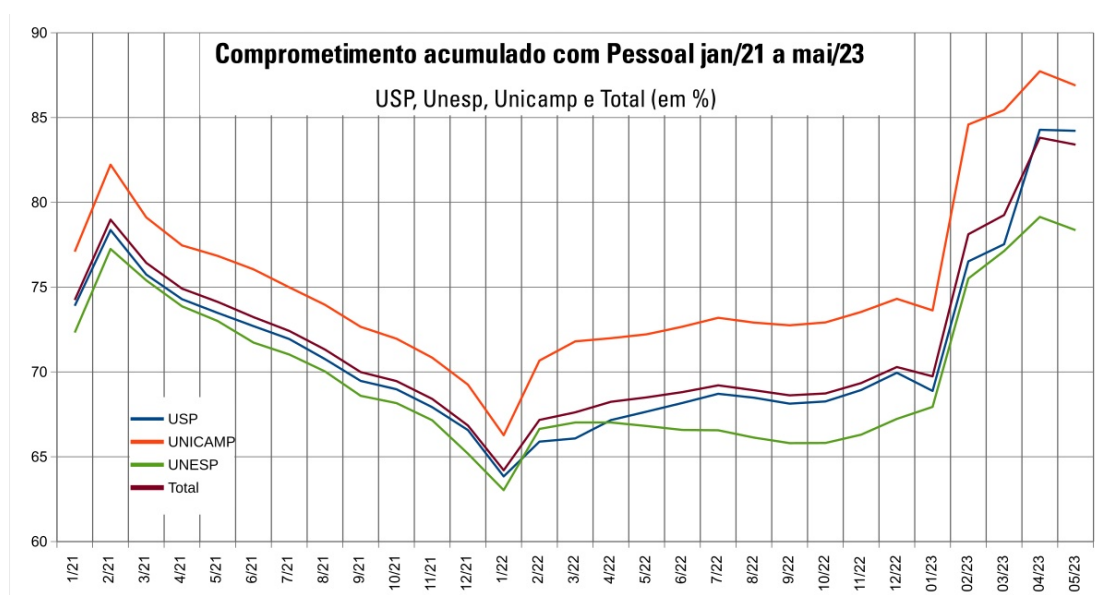
A planilha CRUESP de junho/23 fornece as informações do comprometimento com folha de pagamento.

Tabela 2 - Comprometimento acumulado com pessoal, de janeiro a fevereiro de 2023\*

| UNESP  | UNICAMP | USP    | Total  |
|--------|---------|--------|--------|
| 78,36% | 86,89%  | 84,22% | 83,40% |

(\*) Os valores da USP e da UNICAMP estão superestimados porque, diferente da UNESP, eles incluem indevidamente os pagamentos dos vales alimentação e refeição e, no caso da USP, também o auxílio saúde.

A evolução dos compromissos acumulados com salários entre janeiro de 2021 e maio de 2023 pode ser vista no gráfico abaixo:



## Base de Cálculo e os descontos indevidos nos repasses às universidades

Na cartilha Financiamento das Universidades Estaduais e Data Base 2022, é apresentado que o percentual de 9,57% referente ao ICMS-QPE não é aplicado sobre o total do montante, mas sim sobre um valor que já sofre descontos significativos, como aqueles destinados a programas de habitação e a partes da dívida ativa, entre outros. Isso significa que as universidades não recebem do governo estadual o mesmo tratamento que é dado aos municípios. Diante disso, a partir de agora, passaremos a nos referir a esse montante, sobre o qual é calculado o repasse de 9,57% para as universidades, como Base de Cálculo das Estaduais Paulistas (BCEP). É importante ressaltar que há tempos reivindicamos que esses descontos indevidos deixem de ocorrer.

A planilha da Sefaz, atualizada em 16/06/23, fornece as seguintes informações:

1. A BCEP em maio/23 foi de R\$11.216.400.710,72, 89,1% do valor de maio/22 (R\$12.590.016.032,16). A arrecadação acumulada de janeiro a maio de 2023 é 91,8% do período correspondente em 2022.
2. Os valores que são usual e indevidamente omitidos da BCEP atingiram, em maio/23, R\$216.963.315,72. Assim, em maio de 23, as universidades estaduais deixaram de receber:

$$216,96 \times 0,0957 = \text{R}\$20,76 \text{ milhões.}$$

De janeiro a maio os valores indevidamente omitidos da BCEP somam R\$1.125.484.944,93. Portanto as universidades deixaram de receber:

$$1.125,48 \times 0,0957 = \text{R}\$107,71 \text{ milhões.}$$

3. A partir do segundo semestre de 2022, devido à LC 194 e à EC 123 (ambas de 2022), outras quantias significativas passaram a ser retiradas da BCEP: ressarcimentos por perda de arrecadação de ICMS devidos à Ação Cível Originária (ACO) 3.950 e a aplicação do inciso V, artigo 5º da EC 123/22. **Registre-se que os municípios estão recebendo a sua parte.** As tabelas ao lado dão conta do que foi indevidamente retirado da BCEP, sem reação ou providência alguma dos reitores.

3.1 Compensação pelo inciso V, art. 5º da EC123/22 (incentivos fiscais à produtores e distribuidores de etanol). Efeitos iniciaram em agosto/22 e terminaram em 31/12/22. Código na planilha Sefaz: 17196101 – Aux. Fin. Outorga Inc V Cre.Trib.ICMS-EC123/22.

3.2 Perdas calculadas a partir das transferências aos municípios de ICMS em compensação do art. 3º da LC 194 determinada pela ACO 3.950/22.

Ao que parece a ACO caducou neste mês de maio/23. Assim os valores devidos continuam os mesmos.

Entre agosto e fevereiro de 2023, foram subtraídos da BCEP

$$+ \begin{array}{l} 5.595.471.000 \text{ (ACO3950)} \\ 1.438.481.101 \text{ (EC123)} \end{array}$$

---

7.033.952.101

isto é, R\$ 7,034 bilhões!

Tabela 3 - Compensação pelo inciso V, art. 5º da EC123/22 (incentivos fiscais a produtores e distribuidores de etanol)

| Mês/22                  | ICMS-Total              | ICMS-QPE                |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Agosto                  | -                       | -                       |
| Setembro                | -                       | -                       |
| Outubro (*)             | 1.150.784.880,48        | 863.088.660,36          |
| Novembro                | 383.594.960,16          | 287.696.220,12          |
| Dezembro                | 383.594.960,16          | 287.696.220,12          |
| <b>Total até dez/22</b> | <b>1.917.974.800,80</b> | <b>1.438.481.100,60</b> |

(\*) As parcelas referentes a agosto e setembro foram repassadas somente em outubro.

Tabela 4 - Perdas calculadas a partir das transferências de ICMS aos municípios em compensação do art. 3º da LC 194 determinada pela ACO 3.950/22. Os efeitos iniciaram em ago/22 e terminariam em 31/12/22, mas seguiram até abr/23

| mês                      | Parte Municipal      | ICMS Total           | ICMS-QPE             |
|--------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| agosto/22                | 213.625.000          | 854.500.000          | 640.875.000          |
| setembro/22              | 201.775.000          | 807.100.000          | 605.325.000          |
| outubro/22               | 250.450.000          | 1.001.800.000        | 751.350.000          |
| novembro/22              | 250.125.000          | 1.000.500.000        | 750.375.000          |
| dezembro/22              | 4.977.000 (*)        | 19.908.000           | 14.931.000           |
| <b>Total em 2022</b>     | <b>920.952.000</b>   | <b>3.683.808.000</b> | <b>2.762.856.000</b> |
| janeiro/23               | 282.480.000          | 1.129.920.000        | 847.440.000          |
| fevereiro/23             | 259.650.000          | 1.038.600.000        | 778.950.000          |
| março/23                 | 190.650.000          | 762.600.000          | 571.950.000          |
| abril/23                 | 211.425.000          | 845.700.000          | 634.275.000          |
| maio/23                  | 0                    | 0                    | 0                    |
| <b>Soma até abril/23</b> | <b>1.865.157.000</b> | <b>7.460.628.000</b> | <b>5.595.471.000</b> |

(\*) Comunicado 05 (Sefaz; repasse em 23/12/22):

NOTA: Com a promulgação das partes vetadas da Lei Complementar 194, de 23/06/2022, publicada no DOU de 22/12/2022, os valores referentes à retenção de 20% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do período de agosto a dezembro de 2022, foram deduzidos nesta parcela e repassados ao Fundo.

## Isenções e renúncia fiscal

Considerando os níveis da atividade econômica e da inflação, é razoável suspeitar que o governo estadual e a Sefaz estão permitindo uma ampliação da sonegação de impostos. Além disso, a política do Executivo de patrocinar valores muito elevados de isenção fiscal – só de ICMS, na LDO, estão previstos 81,37 bilhões de isenção em 2023 – evidentemente também contribui para perda de arrecadação, comprometendo o financiamento da Educação, da Saúde, das universidades estaduais e da Fapesp. Além disso, com o decreto 67.524 de 27/02/2023, o governo Tarcísio ampliou as isenções fiscais para os setores de comércio, indústria e agronegócio.